



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

CARTA DE BRASÍLIA

Na programação de encerramento do II Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), os corregedores brasileiros aprovaram a Carta de Brasília, com deliberações acerca dos assuntos debatidos em torno da temática “PJeCor, INSPEÇÕES, EXTRAJUDICIAL e PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES”.

De acordo com as deliberações do FONACOR, as Corregedorias-Gerais de todos os Tribunais do País se comprometem a:

1) ADOPTAR o sistema PJeCor para os pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo e procedimentos de natureza disciplinar;

2) ENVIDAR esforços para concluírem os procedimentos investigatórios de sua competência, bem como investigações preliminares, sindicâncias e similares contra magistrados no prazo razoável de 60 dias;

3) REGULAMENTAR a realização de inspeções/correições ordinárias presenciais em todas as unidades judiciais;

4) ENVIDAR esforços para concluírem os relatórios de inspeções e correições no prazo de 30 dias;

5) REGULAMENTAR a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias;

6) SUPERVISIONAR os tabelionatos e ofícios de registro previstos no art. 2º do Provimento 88/2019, incluindo-se na rotina de



Conselho Nacional de Justiça

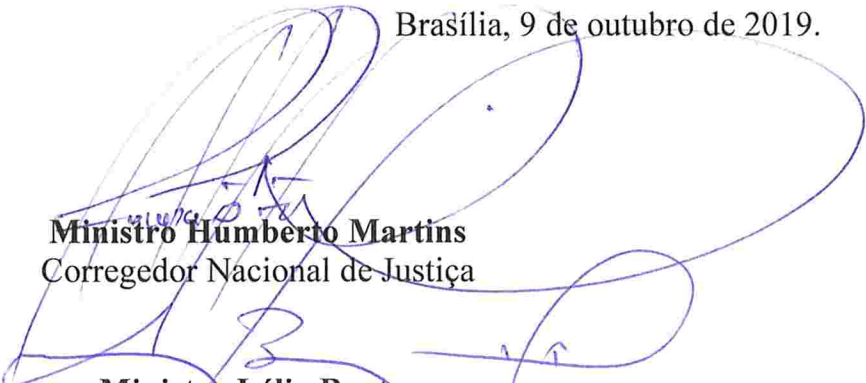
Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

inspeção/correição das Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a análise do cumprimento das obrigações previstas naquele provimento.


7) INCENTIVAR a adoção do protesto extrajudicial de sentença.

Brasília, 9 de outubro de 2019.




Ministro Humberto Martins
Corregedor Nacional de Justiça

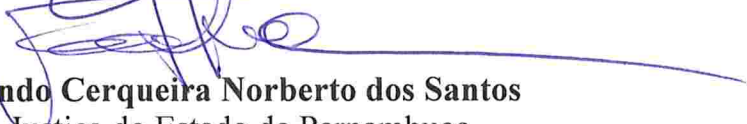
Ministro Lélio Bentes
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Ministro José Barroso Filho
Corregedor-Geral da Justiça Militar



Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
Coordenador do Segmento Estadual no FONACOR



Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de
Justiça do Brasil

